

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Brasília de Minas/MG ____ de agosto de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

Marcus Vinícius Ferreira de Carvalho

Prefeito Municipal de Brasília de Minas

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para regulamentar a permuta de servidores públicos municipais efetivos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG** que sejam realizados estudos e adotadas as providências administrativas e legislativas necessárias para a **regulamentação da permuta de servidores públicos municipais efetivos**, mediante critérios objetivos e observância do interesse público, encaminhando-se a esta Casa Legislativa, se necessário, o competente Projeto de Lei.

DA INDICAÇÃO

Sugere-se ao Poder Executivo Municipal a elaboração de regulamentação que possibilite a **permuta entre servidores públicos municipais efetivos**, inclusive, quando juridicamente possível, entre servidores do Município de Brasília de Minas e servidores efetivos de outros Municípios ou entes públicos, desde que haja interesse e concordância das Administrações envolvidas.

A regulamentação poderá estabelecer, dentre outros requisitos:

I – que os servidores envolvidos sejam ocupantes de cargos públicos efetivos;

- II – existência de compatibilidade entre os cargos, funções, atribuições, carga horária e requisitos de ingresso, quando necessária;
- III – concordância expressa dos servidores interessados;
- IV – prévia autorização das autoridades administrativas competentes;
- V – demonstração do interesse público e da inexistência de prejuízo à continuidade e à eficiência dos serviços públicos;
- VI – definição da responsabilidade pelo pagamento da remuneração, vantagens, encargos previdenciários e demais obrigações funcionais;
- VII – estabelecimento de prazo determinado ou indeterminado para a permuta, conforme dispuser a legislação;
- VIII – possibilidade de encerramento da permuta nas hipóteses previstas na regulamentação, especialmente por necessidade do serviço público;
- IX – preservação dos direitos funcionais dos servidores, observada a legislação aplicável;
- X – estabelecimento de procedimentos administrativos próprios para requerimento, análise, autorização, renovação e encerramento da permuta.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de instrumento jurídico que possibilite, dentro dos limites legais e mediante prévia avaliação administrativa, a **permuta de servidores públicos efetivos**, conciliando o interesse dos servidores com as necessidades da Administração Pública.

A regulamentação da matéria pode representar importante mecanismo de gestão de pessoal, especialmente em situações nas quais servidores efetivos

possuam interesse em exercer suas atividades em unidade administrativa ou, quando juridicamente admissível, em outro ente público, enquanto exista servidor em situação equivalente interessado na movimentação inversa.

A medida poderá contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, redução de deslocamentos, aproximação do núcleo familiar e melhor adequação das situações pessoais e profissionais, sem afastar a necessária prevalência do **interesse público**.

Ressalta-se que a permuta não deverá constituir direito automático do servidor, devendo ficar condicionada à análise e autorização da Administração Pública, à conveniência administrativa, à compatibilidade dos cargos e à inexistência de prejuízo à prestação dos serviços públicos.

A regulamentação também permitirá estabelecer critérios objetivos e transparentes, conferindo maior segurança jurídica tanto aos servidores quanto à Administração, evitando tratamentos distintos para situações semelhantes e possibilitando adequado controle administrativo das movimentações funcionais.

A iniciativa observa, ainda, os princípios previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que a matéria envolve servidores públicos, organização administrativa e gestão de pessoal do Poder Executivo, apresenta-se a proposição na forma de **Indicação**, preservando-se a competência do Chefe do Poder Executivo para avaliar a conveniência da medida e, sendo necessária disciplina por lei, encaminhar a esta Casa Legislativa o correspondente Projeto de Lei.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que sua adequada regulamentação poderá proporcionar à Administração e aos servidores

públicos municipais, solicita-se o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para análise e adoção das providências que entender cabíveis.

Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, ____ de _____ de 2026.

Vereador

Álvaro De Lelis Neto

Câmara Municipal de Brasília de Minas

LEITURA EM PLENÁRIO

Indicação – Regulamentação da Permuta de Servidores Públicos Municipais Efetivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Servidores públicos aqui presentes e todos que nos acompanham,

Hoje apresento a esta Casa uma indicação que trata de uma questão importante para muitos servidores públicos municipais e que pode, ao mesmo tempo, contribuir para uma Administração Pública mais humana e eficiente.

Estamos falando da possibilidade de **regulamentação da permuta entre servidores públicos municipais efetivos**.

Na prática, existem situações em que um servidor, por questões familiares, pessoais ou de deslocamento, possui interesse em exercer suas funções em outro local, enquanto outro servidor, em situação compatível, possui justamente o interesse contrário.

Por que não permitir que a Administração analise essas situações?

Por que não criar regras claras para que, quando houver compatibilidade e interesse público, essa permuta possa acontecer de maneira organizada, transparente e segura?

É importante deixar claro:

não estamos propondo que a permuta seja automática ou que se transforme em um direito absoluto do servidor.

Toda permuta deverá respeitar o interesse da Administração Pública.

Deverá haver compatibilidade entre os cargos e as funções, concordância dos servidores envolvidos, autorização dos órgãos competentes e, acima de tudo, a garantia de que **nenhum serviço prestado à população seja prejudicado**.

O objetivo é justamente criar critérios.

É dar segurança tanto para o servidor quanto para a Administração.

Muitas vezes, um servidor enfrenta diariamente grandes deslocamentos para trabalhar longe de sua família, enquanto poderia existir outro servidor interessado em realizar o caminho inverso.

Quando isso for possível e não causar qualquer prejuízo ao Município, permitir a análise dessa troca pode significar **mais qualidade de vida, mais motivação e melhores condições de trabalho.**

E um servidor que trabalha em melhores condições também pode prestar um serviço melhor à população.

Estamos falando de conciliar duas coisas que precisam caminhar juntas:

a valorização do servidor e o interesse público.

Esta indicação não pretende retirar do Poder Executivo a responsabilidade pela gestão de seus servidores.

Pelo contrário.

Estamos encaminhando a sugestão ao Executivo para que faça os estudos necessários, estabeleça os critérios adequados e, entendendo ser juridicamente e administrativamente viável, encaminhe a esta Casa a regulamentação necessária.

É uma proposta de diálogo.

Uma proposta para criar uma alternativa legal e organizada para situações que podem fazer diferença na vida de muitos servidores.

Por isso, solicito ao Poder Executivo que analise esta indicação e estude a possibilidade de regulamentar a **permuta de servidores públicos municipais efetivos**, sempre respeitando a legalidade, a eficiência administrativa e, principalmente, o interesse da população.

Porque valorizar o servidor público também significa buscar condições para que ele possa desempenhar cada vez melhor a sua função.

E quando conseguimos cuidar do servidor sem prejudicar a Administração, quem ganha é toda a nossa cidade.

Muito obrigado.